



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8798 / 2018 Ordinário Data: 14/08/2018 Página 1 / 1

Credor: 104957 CAFEEIRA E CEREALISTA BORSARI LTDA

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 75.257.873/0001-83

Insc. Est.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 42
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:
Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8939

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
250.000,00

Saldo Anterior
197.540,75

Valor
5.100,00

Saldo Atual
192.440,75

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO A CUSTAS DO PROCESSO 0000035.28.1999.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	CUSTAS JUDICIAIS	5.100,00	5.100,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

5.100,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: CAFEEIRA E CEREALISTA BORSARI LTDA
C.N.P.J.: 75.257.873/0001-83

Prefeitura Municipal

ELTON MONESCA PARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

14 AGO, 2018

PAGO

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

14/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:48:35
227802278 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498392917800010004610405754432376380000510000

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO	81.411
DATA DE VENCIMENTO	05/09/2018
DATA DO PAGAMENTO	14/08/2018
VALOR DO DOCUMENTO	5.100,00
VALOR COBRADO	5.100,00

NR.AUTENTICACAO 8.626.44B.DA6.424.EF1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	14/08/2018 16:39:38
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	14/08/2018 16:48:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39291 78000.100046 10405.754432 3 76380000510000	
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Nº do documento 040126700011808079	Nosso Número 14000000104057544-0	Vencimento 05/09/2018	Valor do Documento 5.100,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARIALVA VARA: MARIALVA - VARA CÍVEL E ANEXOS PROCESSO: 00000352819998160113 N° GUIA: JURISDICIONADOS: CAFEEIRA E CEREALISTA BORSARI / MUNICIPIO DE MARIALVA CONTA: 1267 040 01510207 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040126700011808079 OBS:				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimentos
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Sacado: MUNICIPIO DE MARIALVA			CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
Sacador/Avalista:				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39291 78000.100046 10405.754432 3 76380000510000	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGÊNCIAS DA CAIXA				Vencimento 05/09/2018
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Data do documento 07/08/2018	Nº do documento 040126700011808079	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 07/08/2018
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor 5.100,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARIALVA VARA: MARIALVA - VARA CÍVEL E ANEXOS PROCESSO: 00000352819998160113 N° GUIA: JURISDICIONADOS: CAFEEIRA E CEREALISTA BORSARI / MUNICIPIO DE MARIALVA CONTA: 1267 040 01510207 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040126700011808079 OBS:				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimentos
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Sacado: MUNICIPIO DE MARIALVA			CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
Sacador/Avalista:				



Autenticação - Ficha de Compensação



RAGIOTTO, NAKANISHI & SÉRGIO LIMA
- ADVOGADOS -

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ



AUTOS Nº 0000035.28.1999.8.16.0113

PAULO SAID E OUTROS, todos qualificados nos

autos em epígrafe, de *Execução Sentença*, proposta em face de **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, também qualificado, por intermédio de seu procurador judicial, "in fine" assinado, em atenção aos poderes contidos na procuração e substabelecimento, acostados nos movs/fls. 1.3 – fl. 49 e 1.88 – fl. 540, respectivamente, e em atenção a RPV expedida no mov. 9, em favor da Exequente Cafeeira e Cerealista Borsari LTDA, vêm com o devido respeito e urbanidade à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** que o pagamento será efetuado pelo devedor, Município de Marialva, na conta do procurador judicial Ricardo Hideyuki Nakanishi – CPF. 749.259.039-34, cabendo fornecer os dados bancários para os devidos fins. – **Caixa Econômica Federal, Ag. 2499, op. 001, conta corrente 408-0.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Marialva, 30 de julho de 2018.

RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI
OAB/PR 24.341

PROTÓCOLO
☐ ENTRADA ☐ SAÍDA
 EM: 13/07/2018

Oliver
 Dra. Leonir M. G. Belasque
 Procuradora Geral do Município
 PR-13.930

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Ação de Repetição de Indébito n. 326/1999**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ
 Advogado : RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI OAB: 24.341-PR

Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ
 Advogado : KARINA BORTOLON PIRES DE LIMA OAB: 56.746-PR

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original	() 3. Parcial
() Precatório	() 2. Complementar	() 4. Suplementar
(X) OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(x) 2 – Tributário	() 5 – Civil
() 3 – Trabalhista	() 7 – Constitucional
() 4 – Administrativo	() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() 21 – Não-alimentar
() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 24/08/1999
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 05/02/2013
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 16 de julho de 2018

Renata
 20/07/2018

DEVANIR CESTARI
 JUIZ DE DIREITO